

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO, EM DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - (10/03/2025).

Às dezessete horas e nove minutos do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a terceira (3ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE: confirmação eletrônica de presença dos vereadores e vereadoras: Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Sidimar Souza Da Silva, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Capítulo quatro (4), versículo vinte e cinco ao trinta e dois (25 - 32) do Livro de Efésios da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou a Vereadora Marli Tiengo do Carmo para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalados os Trabalhos e aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da 2ª Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou ao Vereador Lucimar Vieira do Carmo que realizasse a leitura dos PROJETOS DE LEI, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÕES: Indicações: Marcus Rodrigo Amorim Florindo: nº 003/2025, nº 004/2025, nº 005/2025, nº 006/2025, nº 007/2025; Victor Willian Silveira: nº 007/2025; Sidimar Souza da Silva: nº 017/2025, nº 018/2025, nº 019/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025, nº 27/2025, nº 28/2025, nº 29/2025, nº 30/2025; Lucimar Vieira do Carmo: nº 013/2025, nº 014/2025; Marli Tiengo do Carmo: nº 023/2025, nº 024/2025, nº 025/2025; Moções: nº 13/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VANUSA RAIMUNDA DE SOUZA, Autor: Jadson Moreno; Moção nº 14/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA, Autor: Pelé; Moção nº 15/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANIR EVANGELINA DE JESUS, Autor: Marquinho Delega; Moção nº 16/2025: MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO EM RECONHECIMENTO AO 6º ANIVERSÁRIO DO TEMPLO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Autor: Fernando Vieira; Moção nº 17/2025: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS EM RECONHECIMENTO À AILA-ASSOCIAÇÃO IBATIBENSE DE LETRAS E ARTES, Autor: Fernando Vieira; Moção nº 18/2025: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E BOAS VINDAS A POSSE E APRESENTAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR. Autor: Fernando Vieira; Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 8/2025: Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - José Maria Pereira, Autor: Professor Wesley. Fernando Vieira de Souza pede dispensa de prazo e é aprovada por 10

votos; na forma do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba/ES o presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo passou para a ORDEM DO DIA: tendo pedido para que a vereadora Robervânia Aparecida Da Silva Faé, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre os projetos de lei a serem apreciados na ordem do dia. A vereadora Robervânia Aparecida Da Silva Faé, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o projeto de lei nº 53/2024: Dispõe a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) no município, Autor: Luciano Salgado; Foi destacado no aspecto constitucional o art. 30, II, art. 61 parágrafo 1º, II da CRFB/88, bem como o art. 58, III, art. 9, X, art. 158, X, art. 207 da Lei Orgânica Municipal. Além disso, a vereadora Robervânia Aparecida Da Silva Faé concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O presidente colocou em discussão a matéria do Projeto de Lei nº 53/2024 (Dispõe a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) no município, Autor: LUCIANO MIRANDA SALGADO), ninguém discute e a matéria é aprovada por 7 (sete) votos. A vereadora Robervânia Aparecida Da Silva Faé, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 8/2025: Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - José Maria Pereira. Autor: WESLEY ANDRADE COSTA; Foi destacado no aspecto constitucional o art. 30, I e II, da carta Magna art. 32, XV, art. 50 parágrafo 3º, II da Lei Orgânica. Além disso, a vereadora Robervânia Aparecida Da Silva Faé concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O presidente colocou em discussão a matéria do Projeto de Lei nº 8/2025 (Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental - José Maria Pereira. Autor: WESLEY ANDRADE COSTA) Wesley Andrade Costa discute a matéria que é aprovada por 10 votos. Em seguida, o presidente colocou em discussão as moções de aplausos e pesar e ninguém discute. Na sequência o presidente colocou ambas as moções em votação por bloco único sendo aprovadas por 10 (dez) votos. Logo após, o presidente passou, então, ao GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: Fernando Vieira De Souza, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marli Tiengo Do Carmo Faria fez indicação verbal para que o Executivo veja a possibilidade de abertura de postinho na comunidade dos Rodrigues, Jadson Alves De Freitas Moreno fez indicação verbal de revsol e melhorias nas estradas da serra das Peróbas, Água Limpa, Cabeceira de São José do Meriti, Victor Willian Silveira fez indicação verbal de reforma da praça Davi Gomes, Sidimar Souza Da Silva, Wesley Andrade Costa, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Ivanito Barbosa De Oliveira, Marcus Rodrigo Amorim Florindo fez indicação verbal de compra de ônibus para transporte escolar e universitário. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos. Do que para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Secretário e Presidente. Encerramento às 20:04 (vinte horas e quatro

minutos). Destaca-se que a íntegra da sessão está disponível no link:
<https://youtu.be/Xs46wWc7qrk?si=KLuAQd3l6jHWYAXB>

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -